



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO Nº 065/2023

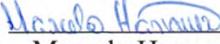
Às nove horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação, para julgar a Tomada de Preços nº 006/2023 objetivando a contratação de empresa para a pavimentação com paralelepípedo das Ruas José Urbano Rauber e João Alfredo Vier. Manifestaram interesse na participação apresentando o envelope nº 01 - Habilitação, as empresas: LC PAVIMENTADORA LTDA, representada por Ricardo Toledo Bueno; M. WEBER LTDA, representada por Edson Darlei Pereira dos Santos e TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA, representada por Fabiano dos Santos Alves; Todas as empresas apresentaram declaração de ME/EPP e foram HABILITADAS. As empresas presentes manifestaram interesse em NÃO interpor recurso nesta etapa. Seguindo com os trabalhos, passou-se para a abertura do envelope nº 02 - Proposta, que foi passado aos membros da comissão conforme segue:

Pavimentação com paralelepípedos da Rua José Urbano Rauber Valor total orçado (PO)			RS 464.306,43
LOTE	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL RS
01	01º	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA	RS 365.591,03
	02º	M. WEBER LTDA	RS 384.918,40
	03º	LC PAVIMENTADORA LTDA,	RS 390.020,42

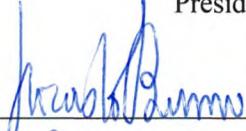
Pavimentação com paralelepípedos da Rua João Alfredo Vier Valor total orçado (PO)			RS 441.133,17
LOTE	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL RS
02	01º	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA	RS 351.205,81
	02º	M. WEBER LTDA	RS 369.874,50

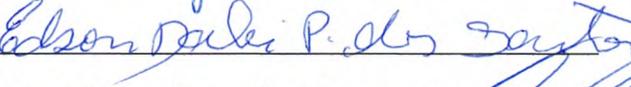
Verificada a conformidade da proposta com o estipulado na Tomada de Preços, os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame referente ao lote 01 e lote 02 a empresa **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA** pelo valor de **RS 365.591,03** e **RS 351.205,81**, respectivamente. O critério de julgamento para a classificação foi o de menor preço por lote. As empresas presentes manifestaram interesse em não interpor recurso ao presente processo. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.


Lucas Vedoy Gauger
Membro


Marcelo Hanauer
Presidente


Giovane Rafael Heineck
Membro

LC PAVIMENTADORA LTDA: 

M. WEBER LTDA: 

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA: 